



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Exmo.(a). Senhor(a)

Deputado(a) Regional

Horta, 8 de abril de 2022

### **ASSUNTO: CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA**

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia, que se realiza no dia **14 de abril de 2022, pelas 10h00**, na Delegação da ALRAA, em Ponta Delgada, e com recurso a meios telemáticos, e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição da AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores no âmbito da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XII - “Programa de ordenamento turístico da Região Autónoma dos Açores”**. **(10h00)**  
**(aguarda confirmação)**
2. Audição da UNICOL, no âmbito do **Requerimento apresentado pelo Deputado Independente**, na sequência do Requerimento do Grupo Parlamentar do PS a solicitar *audição parlamentar da Direção da Associação Agrícola da Ilha Terceira e da Direção da Associação de Jovens Agricultores Terceirenses e no seguimento de declarações tornadas públicas pela Unicol relativamente a alguns produtores de lacticínios da ilha Terceira*. **(11h00)**



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

3. Audição do Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural no âmbito das seguintes iniciativas:

**3.1 Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XII** - “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 3/2020/A, de 22 de janeiro, que aprova a organização e funcionamento do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA”. **(12h00)**

**3.2 Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 27/XII** - “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 24/2007/A, de 7 de novembro, que aprova o regime jurídico da atividade apícola e da produção, transformação e comercialização de mel na Região Autónoma dos Açores”. **(13h00)**

4. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

José Manuel Gregório de Ávila